



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 780, DE 17 DE JULHO DE 2020.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
ISABEL CRISTINA DA SILVA
ABREU XAVIER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5º da Lei Municipal nº 4.257/2004,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria, o memorando 070/2020 emitido pela Seção de Previdência e o pedido realizado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Abono de Permanência à servidora **Isabel Cristina da Silva Abreu Xavier**, Professora N3E, matrícula nº 3287-5, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 09 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
20/07/2020

DESATIZADO
ED. 11/09/20
